



---

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 164/2022**

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAREDES DE GESSO EM SALAS DO NUCLEO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO - NANÁ, CONFORME O MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO**, Tianguá-CE, 09 de Agosto de 2022. Joelson Max da Silva Amaral – Encarregado do Setor de Compras.

**OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br) e Fone: (88) 3671-2288.**

Tianguá-CE, 09 de Agosto de 2022.



**JOELSON MAX DA SILVA AMARAL**

Divisão de Cadastro de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Cotação de Preços



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 2022010801-SME

<b>ÓRGÃO</b>	05
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	0501
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	0501.12.361.0007.2.016 – 3.3.90.39.00 – Manutenção das atividades da secretaria de educação.
<b>FONTE DE RECURSO</b>	Recurso Próprio

**1. OBJETO:**

Contratação dos serviços de construção de paredes de gesso em salas do núcleo de atendimento pedagógico – Naná.

**2. JUSTIFICATIVA:**

A contratação se faz necessária pelo notável crescimento da população com deficiência, assim necessitando divisórias de gesso nas salas para ampliação do atendimento das crianças e adolescentes matriculados no centro de atendimento especializado Naná.

**3. PRAZO DE ENTREGA**

3.1. Para a execução dos serviços serão celebrados contratos e emitidas ORDENS DE SERVIÇOS, em conformidade com o percentual ofertado pela licitante VENCEDORA.

3.2. O contrato terá um prazo de vigência a partir da assinatura pelo período de 12 (doze) meses.

3.3. O prazo de execução dos serviços será especificado na ordem de serviços, de acordo com o cronograma físico-financeiro dos serviços, fornecida pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Tianguá CONTRATANTE, contado a partir da data do recebimento da citada ordem de serviços.

**4. GERENTE DE CONTRATO**

Igor Edson de Meneses Evangelista, Engenheiro Civil.

**5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO**

De acordo com o projeto em anexo.

Tianguá, 01 de agosto de 2022.

  
**Ana Vladia Moreira Nunes Barbosa**  
Secretária Municipal de Educação



## ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

### 1. OBJETO:

Contratação dos serviços de construção de paredes de gesso em salas do núcleo de atendimento pedagógico – Naná.

### 2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A contratação se faz necessária pelo notável crescimento da população com deficiência, assim necessitando de melhorias na estrutura física do prédio para continuação dos atendimentos das crianças e adolescentes matriculados no centro de atendimento especializado Naná.

### 3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

### 3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo

### 4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES (CONSIDERANDO SUA UNIDADE) A SEREM LICITADAS.

A quantidade foi baseada no projeto elabora pela SEINFRA de acordo com a necessidade do centro de atendimento.

### 5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

5.1. Para a execução dos serviços serão celebrados contratos e emitidas ORDENS DE SERVIÇOS, em conformidade com o percentual ofertado pela licitante VENCEDORA.

5.2. O contrato terá um prazo de vigência a partir da assinatura pelo período de 12 (doze) meses.

5.3. O prazo de execução dos serviços será especificado na ordem de serviços, de acordo com o cronograma físico-financeiro dos serviços, fornecida pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Tianguá CONTRATANTE, contado a partir da data do recebimento da citada ordem de serviços.



A contratada deverá reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte o objeto do contrato em que se verificarem desgastes, vícios, defeitos ou incorreções.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão contratante.

**6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DO OBJETO LICITADO?**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o encaminhamento da documentação solicitada no contrato, observadas todas as disposições edilícias. O pagamento será feito através de crédito na conta bancária da contratada ou através de cheque nominal.

**7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?**

RECURSO PRÓPRIO       RECURSO ESTADUAL       RECURSO FEDERAL

**8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/QUAIS SERIAM?**

Não há observações para o presente processo.

**9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?**

Igor Edson de Meneses Evangelista, Engenheiro Civil.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

  
**Ana Vlândia Moreira Nunes Barbosa**  
Secretária Municipal de Educação



<b>PROCESSO</b>	20220108201-SME	<b>DATA</b>	01/08/2022
<b>SECRETARIA</b>	Educação		
<b>OBJETO:</b>	Contratação dos serviços de construção de paredes de gesso em salas do núcleo de atendimento pedagógico – Naná.		

- Termo de Referência  
 Projeto Básico

**CONTROLADORIA**

<b>OBSERVAÇÕES:</b>	
<b>AUTORIZAÇÃO</b>	Assinatura do Responsável Tianguá, ___ / ___ / ___
Assinatura do Responsável Tianguá, ___ / ___ / ___	

**COLETA DE PREÇOS**

<b>AUTORIZAÇÃO</b>	Assinatura Prefeita	Tianguá, ___ / ___ / ___
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
Assinatura do Responsável Pela Coleta de Preço Tianguá, ___ / ___ / ___		



LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO	Assinatura	Tianguá, ___/___/___
OBSERVAÇÕES:		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (PRESIDENTE OU PREGOEIRO)		
Tianguá, ___/___/___		

**MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE  
PAREDES DE GESSO EM SALAS NÚCLEO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO  
ESPECIALIZADO - NANA.**

**JULHO DE 2022**

## MEMORIAL DESCRITIVO

### 1.0 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO

#### 1.1 - GENERALIDADES

– As especificações destinam-se a fixar as condições sobre as quais deverão ser executadas para a conclusão da **OBRA: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAREDES DE GESSO EM SALAS NÚCLEO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - NANA.**

1.1.2 – Serão fornecidos à CONTRATADA os seguintes projetos:

- a) Planta baixa;
- b) Detalhes de construção.

1.1.3 – Em caso de dúvida na interpretação dos projetos e detalhes fornecidos deverá ser consultada a fiscalização.

1.1.4 – Para execução das obras, seguirá rigorosamente as Normas Técnicas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

1.1.5 – Todos os materiais a serem empregados na obra, deverão ser novos, comprovadamente de primeira qualidade, satisfazendo rigorosamente às presentes especificações.

1.1.6 – Se as circunstâncias ou condições locais de mercado tornar-se aconselhável a substituição de qualquer material especificado, ou outro equivalente, tal substituição somente será procedida mediante autorização expressa da fiscalização.

1.1.7 – Será expressamente proibida a manutenção, no local da obra, de quaisquer materiais impugnados pela fiscalização ou que esteja em desacordo com as especificações.

1.1.8 – Serão impugnados pela fiscalização todos os serviços executados em desacordo com as especificações e com a técnica peculiar à espécie, ficando a CONTRATADA obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados correndo a despesa por sua própria conta.

1.1.9 – As comunicações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e vice-versa relativamente à execução da obra, somente terão validade se efetuadas por escrito.


#### 1.2 - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

1.2.1 – A CONTRATADA deverá manter no local da obra:

- a) Livro de ocorrências diárias (ATA);
- b) Cópias dos projetos e detalhes de execução;
- c) Registros das alterações autorizadas.

#### 1.3 - FISCALIZAÇÃO

1.3.1 - O órgão financiador do projeto é a Secretaria de Infraestrutura, Turismo e Meio Ambiente do município, fará fiscalizações periódicas, com autoridade para exercerem em nome da prefeitura ou órgão financiador, toda e qualquer ação de orientação geral.

  
Igor Edison de Moraes Evangelista  
Engenheiro Civil  
RNP: 1915439868  
Prefeitura Municipal de Tianguá



1.3.2 - A empreiteira é obrigada a facilitar execuções dos serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

#### 1.4 - MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

1.5.1 - Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços, inclusive, Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo.

#### 1.5 - INÍCIO

1.5.1 - Os serviços serão iniciados dentro de no máximo 05 (cinco) dias a contar da data da assinatura do contrato.

#### 1.6 - PRAZO

1.6.1 - O prazo para execução da obra será o que constar no contrato, de acordo com o estipulado nas instruções da licitação.

#### 1.7 - SERVIÇOS

Todos os serviços foram compostos pela Tabela de Referência da SINAPI e SEINFRA – CE, seguindo as especificações técnicas de cada serviço e insumo.

#### 1.8 – DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

1.8.1 – Parede de bloco de Gesso Stand, deve ser aplicado levando em consideração todas as especificações do fabricante da marca utilizada, levando em consideração o cobrimento para o caso de passagem de eletroduto onde recobrimento acima da tubulação deve ser de no mínimo 4 mm. A largura do corte deve ser de 2 mm a mais que o diâmetro externo do eletroduto a ser inserido.

1.8.2 – Porta Tipo Paraná, instalação padrão tendo o cuidado na instalação da porta mantendo a distância dos forramentos, de forma que e que a porta não ofereça resistência ao fechar ou abrir.

1.8.3.1 – Latex duas demãos em paredes interna s/massa,

1.8.3.2 – Esmalte duas demãos em esquadrias de madeira;

#### 2.0 - LIMPEZA DA OBRA

A obra deverá ser entregue completamente limpa de forma que não haja qualquer tipo de sujeira, todo o entulho e restante de material deveram ser retirados, providenciando um destino correto de acordo com as legislações sanitárias e ambientais.

Tianguá-CE, 25 de julho de 2022.



Igor Edison de Mendonça Evangelista  
Engenheiro Civil  
RNP: 1913439868  
Prefeitura Municipal de Tianguá

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE**

Secretaria de Infraestrutura

OBRA. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAREDES DE GESSO EM SALAS NÚCLEO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - NANA

LOCAL RUA CAP. JOAQUIM LOURENÇO-CENTRO.

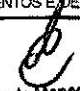
DATA JULHO DE 2022

TABELA SEINFRA - 027 1 DESONERADA



**Prefeitura de Tianguá**

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO GERAL	UN.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO PARC.	CUSTO TOTAL
<b>1.0</b>		<b>DIVISÓRIAS</b>					<b>R\$ 6.696,25</b>
1.1	C4507	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M2	121,75	R\$ 55,00	R\$ 6.696,25	
<b>2.0</b>		<b>ESQUADRIAS</b>					<b>R\$ 5.460,63</b>
2.1	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	7,00	R\$ 780,09	R\$ 5.460,63	
<b>3.0</b>		<b>PINTURA</b>					<b>R\$ 5.206,60</b>
3.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	243,50	R\$ 19,38	R\$ 4.719,03	
3.2	C1260	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	23,52	R\$ 20,73	R\$ 487,57	
<b>CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS SEM BDI</b>							<b>R\$ 17.363,48</b>
BDI 25,08%							<b>R\$ 4.354,76</b>
<b>TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS</b>							<b>R\$ 21.718,24</b>
IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO O VALOR GLOBAL DE R\$							<b>R\$ 21.718,24</b>
VINTE E UM MIL, SETECENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS							

  
**Igor Edison de Menezes Evangelista**  
**Engenheiro Civil**  
**RNP: 1915439268**  
**Prefeitura Municipal de Tianguá**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE**

Secretaria de Infraestrutura

OBRA: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAREDES DE GESSO EM SALAS NÚCLEO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO ESPECIALIZADA

LOCAL: RUA CAP. JOAQUIM LOURENÇO-CENTRO.

DATA: JULHO DE 2022.

TABELA SEINFRA - 027.1 DESONERADA

**Prefeitura de  
Tianguá**

ITEM	CÓDIGO SEINFRA	DESCRIÇÃO GERAL	UN.	MÉMORIA DE CÁLCULO	CUSTO TOTAL
2.0		<b>DIVISÓRIAS</b>			
1.1	C4507	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO	M2	SALA 01 (6,50*2,00)+(4,15*2,00)+(6,60*3,50)+(4,35*3,50)+(5,55*3,50)+(6,60*2,97)+(6,60*3,50)	121,75
2.0		<b>ESQUADRIAS</b>			
2.1	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	UN	QUANTIDADE DE PORTAS 7UND	7,00
3.0		<b>PINTURA</b>			
3.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	((6,50*2,00)+(4,15*2,00)+(6,60*3,50)+(4,35*3,50)+(5,55*3,50)+(6,60*2,97)+(6,60*3,50))*2	243,50
3.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	QUANT DE PORTAS 7UND (0,80 X 2,10) X 2 X 7	23,52

  
 Igor Edison de Menezes Evangelista  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 1915439868  
 Prefeitura Municipal de Tianguá

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE**

Secretaria de Infraestrutura

OBRA: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAREDES DE GESSO EM SALAS NÚCLEO DE ATENDIMENTO  
PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - NANÁ

LOCAL: RUA CAP. JOAQUIM LOURENÇO-CENTRO.

DATA: JULHO DE 2022.

TABELA SEINFRA - 027.1 DESONERADA

Prefeitura de  
**Tianguá**

ITEM	DESCRICAÇÃO	ORÇAMENTO	15 DIAS	
<b>CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO</b>				
1.0	DIVISÓRIAS	6.696,25	6.696,25	100%
2.0	ESQUADRIAS	5.460,63	5.460,63	100%
3.0	PINTURA	5.206,60	5.206,60	100%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>TOTAL PARCIAL</b>		<b>17.363,48</b>	
	<b>BDI 25,08%</b>		<b>4.354,76</b>	
	<b>TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS</b>		<b>21.718,24</b>	
	<b>PERCENTUAL</b>		<b>100,00%</b>	
	<b>PERCENTUAL ACUMULADA</b>		<b>100,00%</b>	
<b>R\$ 21.718,24</b>				

  
 Igor Edison de Menezes Evangelista  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 1915439868  
 Prefeitura Municipal de Tianguá

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE**

Secretaria de Infraestrutura

OBRA: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAREDES DE GESSO EM SALAS NÚCLEO DE ATENDIMENTO

PEDAGÓGICO ESPECIALIZADO - NANA

LOCAL: RUA CAP. JOAQUIM LOURENÇO-CENTRO.

DATA: JULHO DE 2022.

TABELA SEINFRA - 027.1 DESONERADA



**Prefeitura de  
Tianguá**

**DEMONSTRATIVO DOS ENCARGOS SOCIAIS DE MÃO-DE-OBRA - COM DESONERAÇÃO**

**HORISTAS E MENSALISTAS**

Jornada Mensal de Trabalho	220	H
Jornada Diária de Trabalho = 220 / 30	7,333	H
Descanso Semanal = 52 x 7,333	381,33	H
Feriados = 13 x 7,333	95,33	H
Auxílio Enfermidade = 15 x 7,333 x 15%	16,5	H
Licença Paternidade = 15 x 7,333 x 19,4%	7,11	H
Dias de Chuva/Faltas/ETC = 12,96 x 7,333	95,04	H
Horas Produtivas p/ano	2081,34	H

**DISCRIMINAÇÃO**

**HORISTAS**

**MENSALISTAS**

**A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS**

A.1	Previdência Social (INSS)	0,00%	0,00%
A.2	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,00%	8,00%
A.3	Salário Educação	2,50%	2,50%
A.4	Serviço Social da Indústria (SESI)	1,50%	1,50%
A.5	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)	1,00%	1,00%
A.6	Serviço de Apoio à Pequena e Média Empresa (SEBRAE)	0,60%	0,60%
A.7	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)	0,20%	0,20%
A.8	Seguro contra os Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
<b>TOTAL DE A</b>		<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>

**B - ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE "A"**

B.1	Descanso semanal remunerado	17,84%	0,00%
B.2	Feriados	3,71%	0,00%
B.3	Auxílio enfermidade	0,87%	0,67%
B.4	13º salário	10,80%	8,33%
B.5	Licença paternidade	0,07%	0,06%
B.6	Faltas justificadas	0,72%	0,56%
B.7	Dias de chuva	1,55%	0,00%
B.8	Auxílio acidente de trabalho	0,11%	0,08%
B.9	Férias gozadas	8,71%	6,73%
B.10	Salário maternidade	0,03%	0,03%
<b>TOTAL DE B</b>		<b>44,41%</b>	<b>16,46%</b>

**C - ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE "A"**

C.1	Depósito por despedida injusta (supondo apenas rescisões por despedida injusta)	3,90%	3,01%
C.2	Férias (indenizadas)	4,85%	3,75%
C.3	Aviso prévio indenizado	5,40%	4,17%
C.4	Aviso prévio trabalhado	0,13%	0,10%
C.5	Indenização adicional	0,45%	0,35%
<b>TOTAL DE C</b>		<b>14,73%</b>	<b>11,38%</b>

**D. RECOLHIMENTO SOBRE AS HORAS NÃO TRABALHADAS**

D	Reincidência de A sobre B		
D.2	Reincidência de grupo A sobre grupo B	7,46%	2,77%
D.2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45%	0,35%
<b>TOTAL DE D</b>		<b>7,91%</b>	<b>3,12%</b>
<b>TOTAL GERAL A + B + C + D</b>		<b>83,85%</b>	<b>47,76%</b>
<b>VALOR ADOTADO</b>		<b>83,85%</b>	<b>47,76%</b>

  
 Cor Edison de Menezes Evangelista  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 1915439868  
 Prefeitura Municipal de Tianguá

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE**

Secretaria de Infraestrutura

OBRA: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAREDES DE GESSO EM SALAS NÚCLEO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO

ESPECIALIZADO - NANÁ

LOCAL: RUA CAP. JOAQUIM LOURENÇO-CENTRO.

DATA: JULHO DE 2022.

TABELA SEINFRA - 027.1 DESONERADA


**Prefeitura de  
Tianguá**
**COMPOSIÇÃO DE BDI**

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
	<b>Benefício</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
	<b>Impostos</b>	
I	Impostos	10,55
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,40
	CPRB ( 4,50%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
		10,55
	<b>BDI =</b>	<b>25,08%</b>

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

  
 Edilson de Menezes Evangelista  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 1915439868  
 Prefeitura Municipal de Tianguá

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE**

Secretaria de Infraestrutura

OBRA: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PAREDES DE GESSO EM SALAS NÚCLEO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO

ESPECIALIZADO - NANÁ

LOCAL: RUA CAP. JOAQUIM LOURENÇO-CENTRO.

DATA: JULHO DE 2022.

TABELA SEINFRA - 027.1 DESONERADA

**Prefeitura de  
Tianguá****COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO****C4587 - PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO - FORNECIMENTO E EXECUÇÃO - M2**

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
18332	PAREDE DE BLOCO DE GESSO STAND, INCLUSIVE EMASSAMENTO	M2	1,0000	55,0000	55,0000
				Total	55,0000
				<b>Total Simples:</b>	<b>55,00</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>55,00</b>

**C4426 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA - UN**

SERVIÇOS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	CJ	1,0000	366,1385	366,1385
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	CJ	2,0000	38,3010	76,6020
C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	UN	1,0000	337,3470	337,3470
				Total	780,0875
				<b>Total Simples:</b>	<b>780,09</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>780,09</b>

**C1815 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	16,7700	5,8695
12395	PINTOR	H	0,4000	20,7700	8,3080
				Total	14,1775
MATERIAIS					
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2500	0,5500	0,1375
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	L	0,1200	12,0800	1,4496
12096	TINTA LATEX	L	0,1700	21,2500	3,6125
				Total	5,1996
				<b>Total Simples:</b>	<b>19,38</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>19,38</b>

**C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA - M2**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3500	16,7700	5,8695
12395	PINTOR	H	0,4000	20,7700	8,3080
				Total	14,1775
MATERIAIS					
10035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0400	17,1900	0,6876
11100	ESMALTE SINTETICO	L	0,1600	24,9900	3,9984
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	L	0,1300	12,6800	1,6484
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,4000	0,5500	0,2200
				Total	6,5544
				<b>Total Simples:</b>	<b>20,73</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>20,73</b>

  
 Edilson de Menezes Evangelista  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 1915439868  
 Prefeitura Municipal de Tianguá



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20221011786**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**IGOR EDILSON DE MENESES EVANGELISTA**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1915439868  
Registro: 341503CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA**  
**AVENIDA MOISÉS MOITA**  
Complemento:  
Cidade: **TIANGUÁ**

Bairro: **PLANALTO**  
UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.735.178/0001-20**  
Nº: **785**  
CEP: **62320000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 3.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**RUA Rua. Cap. Joaquim Lourenço**

Nº: **1185**

Complemento: **Centro, Tianguá - CE**

Bairro: **Centro**

Cidade: **TIANGUÁ**

UF: **CE**

CEP: **62320000**

Data de início: **01/05/2022**

Previsão de término: **31/12/2023**

Coordenadas Geográficas: **-3.724053, -40.992913**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA**

CPF/CNPJ: **07.735.178/0001-20**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
16 - Execução		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA CONSTRUÇÃO DE DIVISÓRIAS NO NANA, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

  
IGOR EDILSON DE MENESES EVANGELISTA - CPF: 800.310.603-40

de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA - CNPJ: 07.735.178/0001-20

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **07/07/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8215474684**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bAZax  
Impresso em: 27/07/2022 às 11:09:16 por: , ip: 177.37.177.220

www.creace.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br  
Fax: (85) 3453-5804



**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Ceará





QUADRO DE ESQUADRIAS				
REF	DIMENSÕES	QUANT	MATERIAL	TIPO / BAND
F1	0,80x2,10	01	FERRO	ABRIR
F1	0,80x2,10	12	MADERA	ABRIR
J1	2,45x1,40	08	ALUMINIO/VIDRO	CORRER
J2	1,40x1,60	01	ALUMINIO/VIDRO	CORRER

LEGENDA

/////// CONSTRUIR (PAREDE DE GESSO)

*Prof. Edilson de M. M. Cordeiro*  
 Engenheiro Civil  
 RNP: 1919438868  
 Prefeitura Municipal de Tianguá

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**TIANGUÁ**

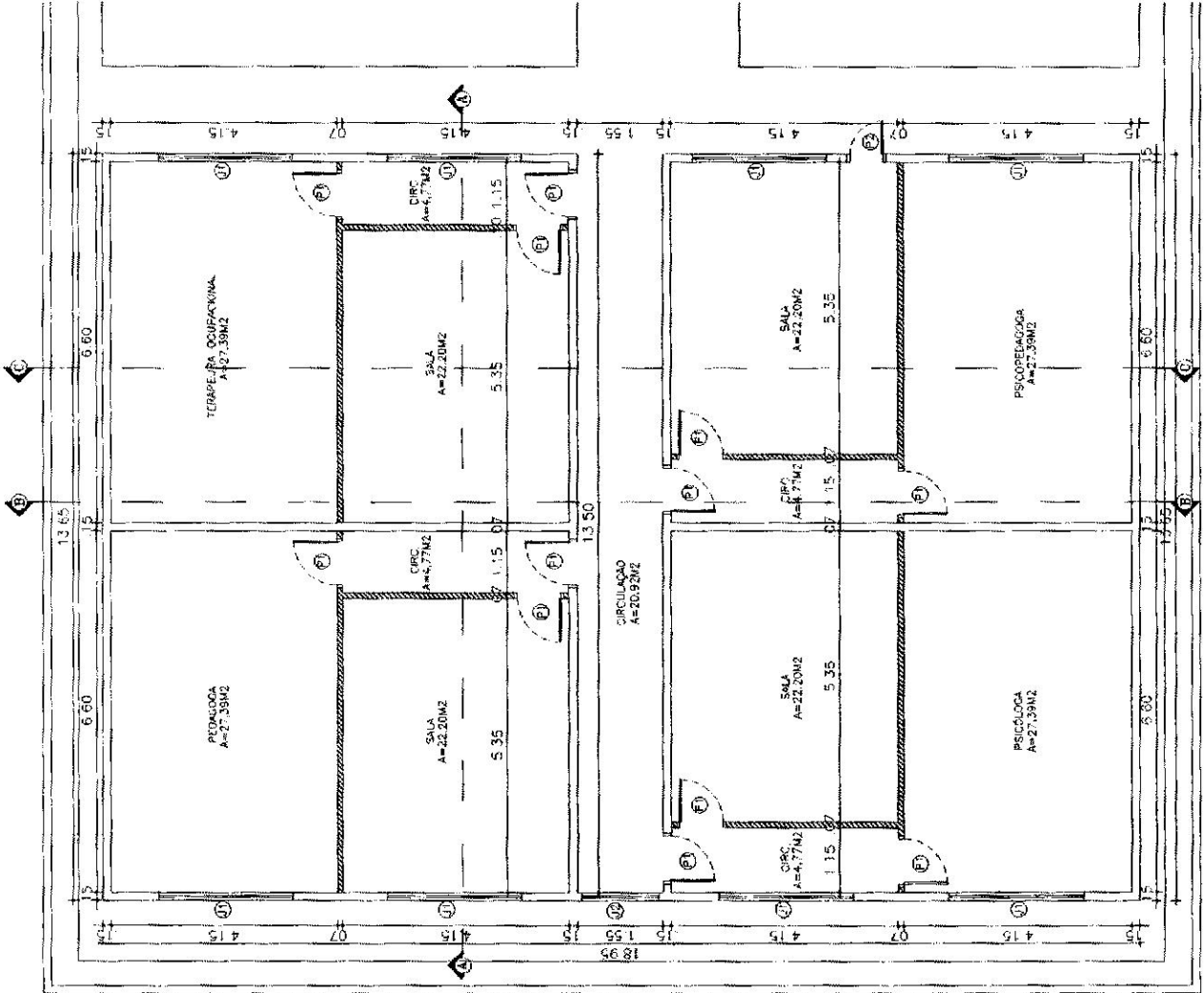
PROJETO: CONSTRUÇÃO DE PAREDES DE GESSO EM SAJAS

LOCAL: UNIA NUCLEO DE ATEND. PEDAG. ESPECIALIZADO  
 RUA CAP. JOAQUIM LOURENÇO-CENTRO

ESCALA: INDICADA  
 DATA: JAN/2020

PROJETO: SEINFRA  
 DATA: 01/02

ASSINTE: PLANTA\_BAIXA



PLANTA BAIXA